REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 423/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) a Assistência Farmacêutica é a área do Sistema Único de Saúde (SUS) responsável por garantir à população o acesso a medicamentos considerados essenciais e promover o uso racional dos mesmos; esses medicamentos devem ser seguros, eficazes e de qualidade;

b) existem no Brasil mais de 40 mil medicamentos registrados na Anvisa; o SUS seleciona os mais eficazes, seguros e elabora a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), indicados para a maior parte dos problemas de saúde que acometem a população;

c) os medicamentos que constam na RENAME são distribuídos gratuitamente em farmácias das Unidades Básicas de Saúde (Postos de Saúde), farmácias de serviços especializados ou são de uso exclusivamente hospitalar,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade técnica de, através da Secretaria competente, disponibilizar, por meio de aplicativo de celular “Aqui tem Remédio”, a relação de estoque de medicamentos disponíveis para a população, indicando nome da substância e especificando miligramas, quantidade e as unidades que contêm em estoque para entrega imediata.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca